

Abertura de conta

Lista de documentos para abertura de conta

Sociedade Anónima (S.A.)

Identificação Empresa

Pessoa Coletiva

Nome/ Razão Social/ Denominação
Morada Fiscal/ Sede Social
Morada Postal
CAE/ Atividade
Número de Identificação Pessoa Coletiva (NIPC)

- Certidão Permanente (CRC)

Identificação dos Órgãos de Gestão

Pessoa Singular

Nome
Data de nascimento
Nacionalidade
Morada
Dados do Documento de identificação civil
Número de identificação fiscal

- Declaração escrita emitida pela pessoa coletiva ou email com os dados indicados

Identificação dos titulares de participação no capital de valor $\geq 5\%$

Pessoa Coletiva

Comprovação Estrutura Societária (1)

- RCBE e uma das seguintes opções:
- Declaração/Organograma emitido(a) pela própria pessoa coletiva com o nome ou denominação social dos detentores da totalidade do capital, com indicação da participação em percentagem até à pessoa singular final, datada e assinada pela forma de obrigar
- Documentação Societária: Último Relatório e Contas ou Ata que identifique capital com menos de um ano

Pessoa Singular

Nome
Data de nascimento
Nacionalidade
Morada
Dados do Documento de identificação civil
Número de identificação fiscal

- Declaração escrita emitida pela pessoa coletiva ou email com os dados indicados

Pessoa Coletiva

Denominação
CAE/ Atividade
Número de Identificação Pessoa Coletiva (NIPC)
Morada Fiscal

Identificação dos Representantes Legais e Procuradores

Representação em
conta bancária

Procurador Procuração que conceda poderes específicos para a prática de abertura de conta e/ou movimentação de Depósitos à Ordem	<ul style="list-style-type: none"> • Procuração autenticada
Gerente / Administrador Os representantes têm de comprovar a sua qualidade através de documento	<ul style="list-style-type: none"> • Certidão Permanente (CRC)

Identificação do Representante Legal, Procurador ou Beneficiário Efetivo

Pessoa Singular

	Cidadãos portugueses, Passaporte da UE, Espaço Schengen ou Reino Unido	Nacionalidades do resto do mundo com Autorização de Residência	Nacionalidades do resto do mundo com residência fora de Portugal
Residência em Portugal	n.a.	<ul style="list-style-type: none"> • Autorização de Residência com todos os elementos identificativos 	n.a.
Documento de Identificação Civil	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão de Cidadão • Passaporte • Cartão identificação União Europeia 	<ul style="list-style-type: none"> • Autorização de Residência com todos os elementos identificativos • Passaporte 	<ul style="list-style-type: none"> • Passaporte
Documento de Identificação Fiscal	<ul style="list-style-type: none"> • Cartão de Cidadão • Certidão da Segurança Social • Certidão da Autoridade Tributária 	<ul style="list-style-type: none"> • Autorização de Residência com todos os elementos identificativos • Certidão da Segurança Social • Certidão da Autoridade Tributária 	Se país aderente ao CRS é <ul style="list-style-type: none"> • necessário número fiscal do país de origem
Morada	Um dos seguintes documentos, com data de emissão <6 meses: <ul style="list-style-type: none"> • Leitura electrónica Cartão Cidadão • Fatura de consumos domésticos • Documento da Segurança Social • Documento da Autoridade Tributária • Documento de Identificação da UE • Carta de Condução • Recibo de Ordenado • Extrato bancário • Contrato de arrendamento • Certidão Registo Comercial 	Um dos seguintes documentos, com data de emissão <6 meses: <ul style="list-style-type: none"> • Autorização de Residência • Fatura de consumos domésticos • Documento da Segurança Social • Documento da Autoridade Tributária • Carta de Condução • Recibo de Ordenado • Contrato de arrendamento • Certidão Registo Comercial 	Um dos seguintes documentos, com data de emissão <6 meses: <ul style="list-style-type: none"> • Fatura de consumos domésticos • Documento da Segurança Social • Certidão de residência (documento emitido por uma entidade governamental oficial do país de residência do cliente) • Carta de Condução • Recibo de Ordenado • Extrato bancário • Contrato de arrendamento • Certidão Registo Comercial

⁽¹⁾ Decorrente da necessidade de identificar os beneficiários efetivos e nas situações de múltiplas camadas societárias, é necessário detalhar todos os níveis até serem identificadas todas as pessoas singulares com participação igual ou superior a 25%.

Os documentos apresentados em idioma distinto do português, espanhol, inglês ou francês deverão obrigatoriamente ser acompanhados de tradução certificada ou autenticada, tanto do documento original como da respetiva tradução.

De acordo com a necessidade de verificação e validação da informação fornecida poderão ser solicitados documentos adicionais. A presente informação não dispensa a consulta das condições disponíveis no site novobanco.pt, nem exclui a possibilidade de serem requeridos outros documentos ou informações não mencionados nesta monofolha.